



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 710/2020

CONCEDE LICENÇA À DEPUTADA
PATRÍCIA AGUIAR PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES,
PELO PERÍODO DE 45 (QUARENTA
E CINCO) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Concede licença à Deputada Patrícia Aguiar para tratar de interesses particulares, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 1.º de outubro do corrente ano, de acordo com o art. 151, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de outubro de 2020.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2020.

DEP. JOSÉ SARTO – PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA – 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. EVANDRO LEITÃO – 1º SECRETÁRIO
DEP. ADERLÂNIA NORONHA – 2ª SECRETÁRIA
DEP. LEONARDO PINHEIRO – 3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
DEP. OSMAR BAQUIT – 4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 16/10/2020